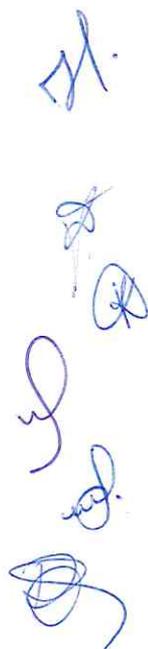


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL DO PREVINA REALIZADA EM 14/06/2018.**

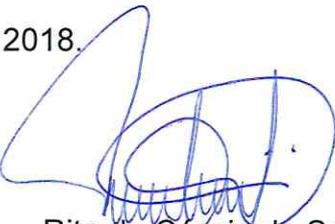
Às 13 horas, do dia 14/06/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se extraordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho. **1) Reunião com o Procurador Municipal Roger C. de Lima Ruiz:** foi solicitado parecer jurídico sobre as atribuições dos membros do Conselho Curador e Diretoria Executiva e apresentado o processo n. 37/2018 e desdobramentos. Diante dos fatos o Procurador Jurídico instruiu que fosse instaurada uma sindicância, porém após leitura da resposta do Sr. Wagner Brandão, contida na CI n. 56/2018, sugeriu encaminhamento dos documentos ao Executivo Municipal, baseando-se no inciso XXI, artigo 33 da Lei Municipal 993/2011. Em seguida foi informado pela Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira que impetraria com Mandado de Segurança com o intuito de garantir o direito a participar efetivamente das reuniões deste conselho. Sobre este fato o Procurador sugeriu que o processo fosse reencaminhado para a Procuradoria Jurídica objetivando nova análise. **2) Reunião Conjunta com o Conselho Fiscal:** em reunião com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista a denúncia da Diretoria-Geral do PREVINA, referente a documentação apresentada pela mesma na qual notifica, respectivamente, o Diretor-Financeiro Wagner Brandão da Cunha e a Diretora Secretária e de Benefícios Adriana Rodrigues Pimenta sobre a não execução de serviços inerentes a suas funções dentro dos prazos estipulados pelos órgãos federais e estaduais, solicitando providências. A Presidente do Conselho Curador apresentou o Processo protocolado pela Diretora Presidente, houve a leitura do mesmo e as respectivas respostas. Após debates, verificação do assunto em pauta, das datas de confecção e protocolo do processo inicial, o período eleitoral, respostas com fatos novos. Os Conselhos deliberaram pelos seguintes encaminhamentos, por decisão unânime: a) apurar os fatos, através de sindicância, constituindo-se em simples averiguação. b) compor uma comissão com 05 membros, sendo eles: titulares - 1) Jaqueline Hernandes Dorce, 2) José Firmino Martins, 3) Rita de Cássia de Souza Oliveira, 4) Camila



Fernandes Pereira, 5) Mara Sílvia Osório Castilho; e suplentes - Maria Aparecida Felix de Sá e Evaldo Silveira Cano. C) solicitar a cedência do Procurador Municipal Roger C. Ruiz e Advogado da Câmara Walter Aparecido Bernegozzi Junior para assessorar a comissão; D) o Conselho Curador, por força de Resolução, instaurará a sindicância nomeando a comissão. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16h55m, com a lavratura da presente ata, que segue assinada pelas conselheiras presentes. Registrando-se que a Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira participou da reunião até as 15h15m, justificativa: não foi autorizada, pelo titular da pasta da SEMEC, a ausentar-se das atividades laborais a partir desse horário, fato que prejudica o bom andamento dos trabalhos da secretaria deste Conselho.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2018.

  
Jaqueline Hernandez Dorce  
Presidente do Conselho Curador

  
Rita de Cássia de Souza Oliveira  
Vice-Presidente do Conselho Curador

  
Edna Valéria Diniz da Motta  
Membro

  
Mara Sílvia Osório Castilho  
Membro

  
Regina Célia Dan  
Membro

  
Roger Christian de Lima Ruiz  
Procurador Municipal

  
José Firmino Martins  
Presidente do Conselho Fiscal

  
Roberta Ap. Souza Silva Carvalho  
Membro

  
Maria Aparecida Felix de Sá  
Membro

  
Evaldo Silveira Cano  
Membro

  
Kamila Fernandes Pereira  
Membro